



PORTARIA FMSC N.º 118, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Mauren Vaz dos Santos, Julia Schneider da Silva, Raquel Cristina Jeger e Guilherme Scherer Marchioretto.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Mauren Vaz dos Santos, Enfermeira/volante, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói para, Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, a partir de 01/08/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Julia Schneider da Silva, Enfermeira, lotada como volante, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Niterói, a partir de 01/08/2022.

Art.3.º Alterar a lotação de Raquel Cristina Jeger, Auxiliar de Farmácia/volante, lotada como volante, para a unidade Farmácia de Ordens Judiciais, a partir de 15/08/2022.

Art.4.º Alterar a lotação de Guilherme Scherer Marchioretto, Auxiliar de Farmácia, lotado na unidade Farmácia União, para a unidade Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), a partir de 15/08/2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 15 de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente